

Procurador da República Encaminhou ao TRF os Autos da Medida Punitiva

Noticiário Internacional

Preconiza Ação Coletiva

BUENOS AIRES, 17 (UPI) — O Presidente Juan Carlos Onganía preconizou a adoção de medidas coletivas pelos países do Continente para neutralizar possíveis consequências da conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS) realizada em Havana. Ressaltou também o perigo da anunciada instalação de uma filial da OLAS no Chile.

Leonel Brizola Desmente

MONTEVIDEU, 17 (UPI) — O ex-deputado e governador brasileiro Leonel Brizola, desmentiu hoje que estivesse treinando guerrilheiros no Uruguai, para que operassem no Brasil. Falando ao jornal “Extra” Brizola negou também que cuidasse de remessas periódicas de dinheiro, com o objetivo de insuflar movimentos guerrilheiros.

Abertas Frentes Guerrilheiras

MANAGUA, 17 (UPI) — Três frentes guerrilheiras, cuja importância se desconhece ainda, foram abertas na madrugada de hoje ao norte da Nicarágua. Acreditou-se que os focos subversivos estejam fixados no Departamento de Masagal, onde três companhias da Guarda Nacional estão de prontidão desde o início da semana.

Mariner Quinto Caminha

WASHINGTON, 17 (UPI) — A Administração de Aeronáutica e Espaço anunciou hoje que o “Mariner Quinto” estará na próxima terça-feira a meio caminho entre a Terra e Vênus. A nave está em viagem há 64 dias.

Rebeldes Serão Julgados

CAMIRI, Bolívia, 17 (UPI) — O teórico marxista francês Régis Debray, o argentino Ciro Bustos e quatro bolivianos serão julgados por crimes de rebelião, assassinato, ferimentos graves e roubo, mas ainda não foi determinado o local exato nem a data em que deverão enfrentar o tribunal militar. A informação foi prestada pelo Coronel Remberto Iriarte, que funciona como promotor militar.

Empregará Idêntica Linguagem

NOVA DELHI, 17 (UPI) — “Se a Índia for atacada, a força será encabeçada com força”, afirmou o Primeiro Ministro da Índia, ao dirigir a palavra, das muralhas do histórico Forte Vermelho, a multidão que comemorava o dia da independência.

Haiti Recebe Auxílio

WASHINGTON, 17 (UPI) — A Organização dos Estados Americanos enviou ajuda técnica ao Haiti, para auxiliar o regime de François Duvalier, na organização da administração pública e fiscal, nas obras públicas, na educação e no turismo. O envio de seis técnicos ao Haiti provocou estranhamento nos meios ligados à OEA, em vista das atrocidades cometidas pelo ditador haitiano, onde se cogitava inclusive de sua expulsão daquele organismo, com base no precedente de Cuba.

Milagre Recupera Vista

CIDADE DO VATICANO, 17 (UPI) — As autoridades do Vaticano olham com incredulidade para as afirmações da Senhora Léila Avellini, moradora em São Paulo, de que tenha recuperado a visão após ter sido abençoada pelo Papa Paulo VI. Léila Avellini estava cega há 32 anos e os oftalmologistas atribuíam a perda da visão a um defeito da córnea.

Resultados do Encontro Costa e Silva — Ministro da Justiça São Mantidos em Absoluto Sigilo

RIO, 17 (Transpress) — O Procurador da República, Sr. Saraiva Ribeiro, encaminhou ao Juiz da 1ª Vara Federal do Estado da Guanabara, Sr. Evandro Guelros Leite, para recurso no egrégio Tribunal Federal de Recursos, os autos da medida de segurança imposta ao jornalista Hélio Fernandes. O teor do documento é o seguinte: “O Procurador da República infraassinou nos autos da medida de segurança imposta ao jornalista Hélio Fernandes pelo Ministro da Justiça, não se conformando, em parte, data vênica, com a respeitável sentença de Vossa Excelência, vem dela recorrer, no sentido estreito na forma do parágrafo único do Artigo 2º, do Ato Complementar número 1, de 27 de outubro de 1965, e ainda Artigo 581, inciso VII, código do processo penal, pelos fundamentos de fato e de direito que se seguem, para o egrégio Tribunal Federal de Recursos:

I) Apreciando espécie e ao atender apenas a primeira parte do que foi requerido, nos autos, pela Procuradoria da República a sentença recorrida, reconheceu a absoluta legalidade do ato do Sr. Ministro da Justiça, constante da portaria número 192, de 20 de julho passado, pelo qual impôs como domicílio ao jornalista Hélio Fernandes o Terminiário de Fernando de Noronha, nos termos do Artigo 2º, Ato Complementar nº 1, de 27 de outubro de 1965, combinado com o Artigo 16 inciso IV, alínea “C”, do Ato Institucional nº 2, também de 27 de outubro de 1965. Apesar disto embora mantendo o ato ministerial, a sentença recorrida determinou ao Sr. Ministro da Justiça que fixasse prazo de duração da medida de segurança imposta, nos limites do artigo 96 do código Penal, de modo a que a mesma não viesse a se confundir com banimento que é pena, e que o domicílio determinado fosse admitido à semelhança de exílio local, previsto no dispositivo legal acima citado “cuja constitucionalidade jamais se discutiu”. Determinou ainda a sentença recorrida que o Sr. Ministro da Justiça promovesse a remoção do paciente de Fernando Noronha para outra localidade que não a Guanabara, em que ele possa fixar residência e prover, às próprias expensas e não da União, sua manutenção e de sua família. III) Quanto à segunda parte do que foi requerido nos autos pe-

la Procuradoria da República, isto é, que fossem trasladadas e encaminhadas à Justiça Militar as peças dos mesmos para instauração do processo crimine competente, por infração à Lei de Segurança pelo jornalista Hélio Fernandes, a sentença recorrida se omitiu por completo, equivalendo essa omissão a indeferir, tácitamente, a segunda parte de seu requerimento nos autos. IV) Presente recurso visa, portanto, reformar a sentença recorrida nos dois pontos focalizados: primeiro nas recomendações que ela determinou fossem cumpridas pelo Sr. Ministro da Justiça e segundo, na falta do atendimento do traslado dos autos para seus encaminhamento à Justiça Militar V) Na pior hipótese recurso no sentido estrito, tem cabimento na forma do § Único Artigo 2º do Ato Complementar nº 1, de 27 de outubro de 1965, cuja vigência a sentença recorrida já reconheceu. Na segunda hipótese, o mesmo recurso tem cabimento na forma do Artigo 581, inciso VII, do Código de Processo Civil, uma vez tendo ficado provada a tipicidade do crime de incitamento público, de animosidade entre as Forças Armadas e demais classes sociais praticada pelo jornalista Hélio Fernandes, crime esse da competência da Justiça Militar, na falta da remessa das peças cujo traslado a Procuradoria da República requereu fossem encaminhadas àquela justiça imposta, data vênica, em julgar extinta a punibilidade do referido crime, cometido contra a Segurança Nacional, extinção essa por outro modo, que não mandado, para observar por lei ou seja, através de competente processo e seu julgamento pela Justiça Militar. E o que mais grave, data vênica, depois de reconhecer esse juízo a periculosidade do acusado”.

JÁ NO TRIBUNAL

RIO, 17 (UPI) — Já se encontra no Tribunal Federal de Recursos o pedido do governo, interposto pelo Procurador Saraiva Ribeiro contra a decisão do Juiz Evandro Guelros sobre o caso do jornalista Hélio Fernandes. O Senhor Saraiva Ribeiro sustenta que Hélio Fernandes deve ser julgado pela Justiça Militar por entender que seu enquadramento na Lei de Segurança Nacional não está previsto na sentença do juiz.

ABSOLUTO SIGILO

BRASÍLIA, 17 (Transpress) — Após demorado

Câmara Júnior de Joinville

Hoje, às 20 horas, no Edifício Buschle & Lepper, sala 35 — 3º andar, haverá uma reunião do Conselho Pleno. Ficam convidados todos associados e simpatizantes da entidade.

encontro com o Presidente Costa e Silva, o Ministro da Justiça disse que o governo decidiu transferir para amanhã solução que adotará para o jornalista Hélio Fernandes, que terá pelo mesmo de ser transferido de Fernando de Noronha em face da decisão judicial. A decisão do governo está sendo mantida no mais absoluto sigilo, surgindo as (Continua na p. 2ª.)

A Notícia

Ano XLIV — Joinville, 6a.-feira, 18 de agosto de 1967 — N. 10.180

Esta é Uma Banda Bem Afinada



O diminutivo bandinha que usamos normalmente ao nos referirmos ao conjunto musical do Lar de Meninos “João de Paula” deve ser compreendido como um tratamento carinhoso e que tem razão de ser face às idades dos rapazes, compreendidas entre doze e 13 anos. Trata-se na verdade de uma banda realmente bem afinada, organizada e dirigida com invulgar dedicação pelo competente maestro João Santana, major R-1 do Exército Brasileiro, que graciosamente pres-

ta sua ajuda à nobre causa da educação dos meninos do Exército de Salvação. Esta foto foi feita quando os garotos davam uma demonstração na última quarta-feira, executando dobrados defronte ao prédio da Prefeitura Municipal, após terem desfilado pelas ruas centrais de Joinville, apresentando suas despedidas ao nosso povo, pois seguem para São Paulo hoje, às 19 horas, onde irão representar Joinville no Congresso Nacional dos Salvacionistas.

Deputado Faz na Assembléia Legislativa Análise Das Alterações do ICM no Estado

No dia 9 do corrente, em sessão da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, o Deputado Estadual Henrique de Arruda Ramos pronunciou substancial discurso, no qual analisou a questão do ICM em nosso Estado. Sendo ex-diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda e ex-presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, a palavra do deputado em questão merece apreciação, daí a transcrição da mesma, na íntegra, como segue:

“Proponho-me, neste momento, desta tribuna, a fazer duas apreciações, duas análises.

A PRIMEIRA se refere ao comportamento da RECEITA nos primeiros seis meses do corrente ano, ESTABELECIDO comparações entre arrecadações dos anos anteriores; confrontando duodécimos; trazendo, números, traçando dados; fazendo previsões.

Na SEGUNDA comento rapidamente, a já tão comentada, a já tão criticada, Portaria nº 1696, da Secretaria da Fazenda.

Iniciando a primeira parte tenho a dizer, que desde que houve a grande, radical e apressada transformação dos tributos estaduais, pela mudança do IVC em ICM e, por conseguinte, o FATOS GERADOR que, como sabemos, dita ou não a incidência do imposto, muitos são aqueles que, menos por curiosidade e mais pelo interesse que tem no desenvolvimento do Estado, isto porque, um fato está diretamente ligado a outro, gostariam de colocar-se a par do comportamento da Receita, neste ano de 1967.

Nesta casa, muitos foram os senhores deputados que, estudados da matéria, apreensivos estavam com a transformação que se haveria de iniciar e como de fato se iniciou em janeiro deste ano.

Eu, particularmente, afir-

mei que o Estado entraria em túnel, cuja escuridão não lhe deixaria enxergar a saída. Que daria um salto no escuro, que tanto poderia dar certo como errado. Felizmente e pelo que estamos observando no comportamento da Receita, aqui em Santa Catarina, não está havendo prejuízo considerável.

Responsáveis por esse prejuízo, outros não são senão as leis em profusão, os decretos, as portarias; aqueles modificando os artigos do Código Tributário e a Constituição e estas, as leis e decretos, criando um emaranhado de interpretações que deixam contribuintes e contribuídos em dúvidas atroz; aqueles para cumprir os dispositivos legais; estes em fazer, recolher dentro do prazo estabelecido, os tributos estaduais.

Se antes da avalanche dos atos, 17-5-1967, já o próprio Governador reconhecia que “... PAIRAVAM DÚVIDAS QUANTO A EXATA E PERTINENTE APLICAÇÃO DAS LEIS QUE REGEM O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS”, determinando através da portaria nº 1 a não aplicação de penalidades cominadas pelo artigo 35, da lei 3.922, de 16-12-1966.

“que estabeleceu o “quantum” das multas a serem aplicadas pela falta de lançamentos de escrita fiscal, suprimidos de Caixa, diferenças apuradas no cotejamento das entradas e saídas, etc.

Fácil é imaginar-se, AGORA, depois dos inúmeros decretos modificativos as DÚVIDAS que atravessam os contribuintes.

Para provar o que afirmo, basta citar o teor do Decreto S.F. nº 13-06-67/5.466 de 13 DE JUNHO de 1967, assinado pelo atual titular da Secretaria da Fazenda e que dispõe sobre o regulamento que baixou com o decreto S.F. 18-04-66/4.041, expressamente REVOGADO pelo art. 47, do decreto 5.933 A de 9 DE JANEIRO de 1967.

Senhor Presidente e senhores nobres deputados, vamos aos números, as comparações, as previsões da Receita nos últimos 4 anos em relação aos seis primeiros meses deste ano e adiantar que, em nosso Estado a RECEITA TRIBUTÁRIA VEM SEGUINDO O MESMO RITMO e se mantendo dentro daquilo que dela se esperava. Isto provamos através de quadro comparativo das previsões orgamáticas nos seis primeiros meses dos anos de 1964, 65, 66 e 67, senão vejamos:

Em 1964, para uma previsão comparativa para os seis primeiros meses do ano, da ordem de 14.070.363,20 tivemos uma arrecadação de 14.838.728,89 alcançando um saldo positivo de 768.365,69. (Conclui na 2a. pág.)

AVISO DO DNER

O referido registro dar-se-á junto à Residência R-16-2, na Estrada Federal (BR-101) Km 40 — Alto da Rua 15 de Novembro).

Horário das 08,00 às 11,30 e 13,30 às 18,00 horas. Informações a respeito poderão ser tomadas no endereço acima citado ou pelo telefone 2968 — DNER.

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar possa, que o Sr. Antonio Carlos Felipe está desligado do quadro dos nossos colaboradores desde 31 de julho de 1967, não nos responsabilizando por quaisquer atos que venha a efetuar em nome da nossa Firma.

Joinville, 14 de agosto de 1967.

COM. E IND. GERMANO STEIN S/A.

JORDAN comunica aos compradores de automóveis “ZERO KM” ITAMARATY, AERO WILLYS, GORDINI III, RURAL, PICK-UP, e JEEP que já está efetuando ENTREGAS IMEDIATAS desses veículos pelo sistema de CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR, com taxas e despesas equivalentes às das CAIXAS ECONÔMICAS.

(Para sua maior facilidade compramos à vista seu carro usado)

Venha conversar conosco **JORDAN**

Rua Itajaí, 459

TERRAS PARA REFLORESTAMENTO

OFERECEMOS para venda, aos interessados em reflorestamento de coníferas (pinheiros), uma área total de 57 milhões de metros quadrados, situada no município de Otacílio Costa (antiga Encruzilhada), constituída de campos e matas.

As terras em questão, poderão ser vendidas parceladamente, em lotes de 3,5 ou 5 até 20 milhões de metros quadrados, e estão localizadas a 24 km da Fábrica de Celulose e Papel “OLINKRAF”; a 60 km da Fábrica de Papel Klabin (em instalação) e a 2 km da estrada para Curitiba.

Mais informações com L. SCHMAEDELKE COMÉRCIO & INDÚSTRIA S/A., em Joinville - Morro do Ouro - Fone 3164 ou em Lajes - Rua Benjamim Constant nº 47 - Ed. Santo Antonio - Fone 426.

COMUNICAÇÃO

A COMERCIAL “GYR” DE ALIMENTÍCIOS LTDA., instalada na Praça Hercílio Luz (Mercado Municipal) com açougue e venda de frios em geral, assim como frangos abatidos, carne de porco, vitela, gado e também carneiro, comunica aos seus distintos freguêses e amigos, que já está funcionando com o seu novo Posto de Vendas, para atendimento do público em geral, à rua Inácio Bastos 364 (ao lado da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus).

Assim como no Mercado Municipal, também no novo posto, recém instalado com maquinário moderno, oferece as maiores comodidades e bom atendimento aos seus freguêses e amigos, atendendo, pelo telefone 2708, à domicílio e aos domingos das 6 às 11,30 horas.

A COMERCIAL “GYR” DE ALIMENTÍCIOS LTDA., agradece a preferência com que foi distinguida pelo público em geral, e espera merecer também no novo posto a mesma preferência, que muito a honrará.